



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N. 048, 11 DE ABRIL DE 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sessão N. 871, realizada em 02/10/2015, resolve divulgar que o seguinte Concurso Público para Professor Titular-Livre foi homologado:

**Edital de Abertura de Concurso Público N. 156, de 20 de novembro de 2014,  
publicado no DOU de 21 de novembro de 2014.**

**Edital de Divulgação de Resultado N. 106, de 24 de agosto de 2015,  
publicado na imprensa local e no sítio da UFSM dia 02 de setembro de 2015.**

Processo N. 23081.018805/2014-66

PROFESSOR TITULAR-LIVRE

Departamento de Processamento de Energia Elétrica/CT

**Área: Engenharia Elétrica**

Candidato(s) classificado(s)	Nota final	Classificação
Hilton Abilio Grundling	9,82	1º lugar

II - O prazo de validade do concurso é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor